



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, resolve:

Art. 1º INSTITUIR comissão para elaborar a Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º DESIGNAR Luiz Hilário Ferreira Damascena (SIAPE 1880542), Cleyton Martins Sena (SIAPE 2280515) e Elivelton de Oliveira Santos (SIAPE 3216178), sob presidência do primeiro, para comporem a comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/04/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação